



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA
ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2008**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às dez horas e trinta minutos, teve início a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na Sala de Reuniões número seiscentos, no sexto andar da sede da ANAC no Rio de Janeiro. A Reunião foi presidida pela Diretora-Presidente, **Solange Paiva Vieira**, secretariada pela Secretária-Geral, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, e contou com a presença dos Diretores **Alexandre Gomes de Barros**, **Marcelo Pacheco dos Guarany**s e **Ronaldo Serôa da Motta** e da Procuradora-Geral, **Dalide Barbosa Alves Correa**. Inicialmente, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da Reunião de Diretoria realizada no dia oito de julho de dois mil e oito. Na seqüência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: 1) Relatoria da Diretora-Presidente, Solange Paiva Vieira: 1.1) Processo nº. 60850.000593/2008-91; Interessado: Superintendência de Administração e Finanças; Assunto: proposta de abertura de procedimento licitatório, na modalidade de pregão eletrônico, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo para atendimento ao Escritório de Aviação Civil de Curitiba; Decisão: **aprovado** por unanimidade, considerando que a contratação foi plenamente justificada, bem como submetida à análise da Procuradoria desta Agência; 1.2) Processo nº. 60800.041577/2008-43; Interessado: Superintendência de Administração e Finanças; Assunto: adesão à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico 28/2007, gerenciado pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), para a aquisição de móveis para atender às necessidades da ANAC em Brasília advindas do ingresso de novos servidores; Decisão: **aprovado** por unanimidade, considerando o disposto nos autos e o parecer jurídico favorável; 1.3) Processo nº. 60800.043275/2008-18; Interessado: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro; Assunto: emissão de Autorização Especial de Vôo para a operação da aeronave Bell Huey II pela Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado do Rio de Janeiro; Decisão: **aprovado** por unanimidade, tendo em vista o parecer favorável da área técnica e do Ministério da Defesa; 2) Relatoria do Diretor Alexandre Gomes de Barros: 2.1) Processo nº. 60800.034970/2008-81; Interessado: Sindicato Nacional de Empresas Aeroviárias – SNEA; Assunto: suspensão imediata dos efeitos da Resolução nº 17, de 07 de março de 2008, bem como sua posterior alteração, revogação ou anulação; Decisão: **indeferido** por unanimidade, por falta de fundamentos

técnico e legal que amparem o pedido, mantendo-se a vigência da mencionada norma regulamentar;

2.2) Processo nº. 07-01/10296/04; Interessado: Asas Serviços Auxiliares para Transporte Aéreo Ltda.; Assunto: autorização para funcionamento em Campinas (SP); **Retirado de pauta** pelo Diretor-Relator;

2.3) Processo nº. 07-01/25399/05; Interessado: Delta Bravo Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda.; Assunto: revogação da autorização de funcionamento, preliminarmente analisada pela Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária; Decisão: **aprovado** por unanimidade, tendo em vista que a empresa deixou de funcionar por mais de cento e oitenta dias consecutivos, conforme o disposto no artigo 8º, inciso II, da Portaria 467/GM-5, de 3 junho de 1993;

3) Relatoria do Diretor Marcelo Pacheco dos Guarany's:

3.1) Processo nº. 07-01/3306/78; Interessado: Engefoto Engenharia e Aerolevanteamento S.A.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade de aerofotogrametria; Decisão: **aprovado** por unanimidade, tendo em vista a conformidade dos documentos apresentados com a legislação aeronáutica, bem como a regularidade jurídico-fiscal da empresa, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria;

3.2) Processo nº. 07-01/7980/93; Interessado: Brasag Brasil Serviço Aeroagrícola Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade de aeroagrícola; Decisão: **aprovado** por unanimidade, tendo em vista a conformidade dos documentos apresentados com a legislação aeronáutica, bem como a regularidade jurídico-fiscal da empresa, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria;

3.3) Processo nº. 07-01/90179/98; Interessado: Serrana Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade de aeroagrícola; Decisão: **aprovado** por unanimidade, tendo em vista a conformidade dos documentos apresentados com a legislação aeronáutica, bem como a regularidade jurídico-fiscal da empresa, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria;

3.4) Processo nº. 60800.016821/2008-30; Interessados: VRG Linhas Aéreas S.A. e Air Europa Líneas Aereas S.A.; Assunto: acordo de código compartilhado; Decisão: **aprovado** por unanimidade, atendidos os requisitos que regulam a matéria, tendo sido determinado à Superintendência de Serviços Aéreos o encaminhamento, à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, de notificação sobre os termos da operação;

3.5) Processo nº. 60800.018966/2008-75; Interessados: VRG Linhas Aéreas S.A. e Gol Transportes Aéreos S.A.; Assunto: acordo de código compartilhado; Decisão: **aprovado** por unanimidade, eis que atendidos os requisitos que regulam a matéria, tendo sido determinado à Superintendência de Serviços Aéreos o encaminhamento, à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, de notificação sobre os termos da operação;

4) Relatoria do Diretor Ronaldo Serôa da Motta:

4.1) Processo nº. 60800.006614/2008-77; Interessado: Gol Transportes Aéreos

S.A.; Assunto: Recurso Administrativo contra a decisão da Diretoria, comunicada no Plenário da Superintendência de Relações Internacionais em 30 de janeiro de 2008, que concedeu seis frequências mistas para a Argentina em favor da TAM Linhas Aéreas S.A.; Decisão: **negado provimento** por unanimidade, visto que não foram identificadas quaisquer inadequações jurídicas relativamente às normas vigentes sobre a matéria; 4.2) Processo nº. 60800.034971/2008-25; Interessado: Sindicato Nacional de Empresas Aeroviárias – SNEA; Assunto: revogação imediata da Resolução nº 27, de 19 de maio de 2008; Decisão: **indeferido** por unanimidade, por falta de fundamento legal que ampare o pedido, mantendo-se a vigência da mencionada norma regulamentar; 5) Na seqüência, foi incluída pela Diretora-Presidente, extrapauta, a proposta de criação do Manual de Procedimentos Administrativos das Reuniões da Diretoria Colegiada da ANAC, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Por fim, a Diretoria decidiu aprovar, por unanimidade, as indicações de Ana Lúcia Carvalho de Moraes para ocupar cargo comissionado na Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária, código CGE II, de Francisco César de Medeiros para ocupar cargo comissionado na Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária, código CGE III, e de Rogério Benevides Carvalho para ocupar, interinamente, cargo comissionado na Quarta Gerência Regional, código CGE III. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às treze horas, após o que foi por mim, Lúcia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

ALEXANDRE GOMES DE BARROS
Diretor

MARCELO PACHECO DOS GUARANY
Diretor

RONALDO SERÔA DA MOTTA
Diretor